



PORTARIA Nº 904/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
OLINDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **OLINDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.569.884-8- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 783.358.849-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4164/2009, com fruição no período de 26 de março de 2014 a 22 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARO QUE O CONTEÚDO DO PRESENTE DOCUMENTO É VERDADEIRO E CERTO.

DECLARADO EM AMARARA, 07 de Março de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07 de Março	2014
DE Nº 10.019	
UMUARAMA, 07.03	2014
<i>Ass. Gláucia</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	